

DESPACHO (PR) N.º 7/2022

Assunto: Nomeação do Diretor da Escola Superior de Design do IPCA

Nos termos do estabelecido na alínea p) do n.º 2 do artigo 38.º, dos Estatutos do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, homologados pelo Despacho Normativo n.º 1 -A/2019, publicado na 2.ª série do Diário da República, de 14 de junho, a competência para nomear ou exonerar os diretores das Escolas é do Presidente do Instituto Politécnico Cávado e do Ave.

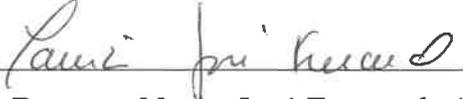
Considerando que o n.º 1 do artigo 55.º, dos Estatutos do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, dispõe que o diretor é nomeado pela Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave de entre os docentes de carreira da instituição.

Assim, ao abrigo da alínea p) do n.º 2 do artigo 38.º e do n.º 1 do artigo 55.º, dos Estatutos do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave:

- 1 — É nomeado, em regime de Comissão de Serviço, para o cargo de Diretor da Escola Superior de Design do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, o Professor Doutor Jorge Manuel Lopes Brandão Pereira.
- 2 — A presente nomeação produz efeitos a partir desta data, após a sua tomada de posse.

Barcelos, 10 de janeiro de 2021

A Presidente do IPCA


(Professora Doutora Maria José Fernandes)

